

ANC

Os riscos da transição

“O PAÍS não se pode dar ao luxo de brincar com a transição democrática” — advertiu, em entrevista ao GLOBO, o jurista e Deputado Bernardo Cabral, a propósito da necessidade de se manter um núcleo influente de forças políticas convergentes, à maneira da Aliança Democrática com que se superou, em 1985, a “excepcionalidade institucional”.

A ADVERTÊNCIA é de evidente atualidade: a transição não se consumou porque a Constituinte se instalou. Ao contrário, a Constituinte, por conceituação e até por etimologia, é um vir-a-ser; é processo de criação do futuro Estado brasileiro, a ser espelhado numa norma jurídica ideal, a Constituição. E, sendo processo, é a transição em curso. Não em seu final, ou resultado.

É BRINCAR com a transição democrática deixar-se empolgar, infantilmente, pela sensação de onipotência, como se soberania da Constituinte e onipotência fossem sinônimos. Porque, se o poder da Constituinte não é limitado por regra alguma jurídica anterior, como lembra o Deputado Bernardo Cabral, nem por isso tem seu exercício livre de parâmetros: a fonte do próprio poder, o povo de que este emana, a sociedade brasileira, o “Brasil real”. Isolar-se a Constituinte na própria soberania levaria, na mais otimista das hipóteses, a uma Constituição do “Brasil ideal”, marcada de efêmero na origem.

É TAMBÉM brincar com a transição democrática imaginar que

o único risco das democracias está na possibilidade de crimes contra o Estado — os golpes de qualquer gênero ou autoria; e, embalando-se nessa fantasia, esquecer-se do essencial: só se atenta contra aquilo que é vulnerável, que apresenta fragilidades, de natureza ou de conjuntura.

A EXPERIÊNCIA histórica mostra que os Estados só adquirem imunidade contra os golpes através de uma tradição de fortalecimento do poder civil. Fortalecimento que não se contenta com estruturar juridicamente o poder, cuidando mais ainda de lhe preservar a índole própria, de delegação da sociedade e em constante comunicação com esta.

O BRASIL, aliás, nos fornece a contraprova dessa experiência histórica: sempre que tivemos golpes de Estado, eles foram precedidos por um desgaste, até o colapso, do poder civil. E desgaste induzido muitas vezes pela desatualidade, ou pela irresponsabilidade dos detentores do poder: eram ministros desatentos ao caráter público de sua função, eram deputados ou senadores cuja sanha os levava a agredir a própria instituição parlamentar (como aquele que se referia ao Congresso Nacional como “o clube a reunir-se em Brasília), eram agentes do Estado que incitavam à ilegalidade, comprometendo, pelo mesmo fato, a subsistência do Estado de Direito. As lembranças estão aí; e nada têm de longínquas.

O MÉRITO da transição democrática que estamos vivendo foi ter sido uma alternativa vitoriosa sobre a “excepcionalidade institucional” que não nos levaria além de uma aparência de democracia, sem modificações substanciais no regime que tivemos durante 20 anos. Mas esse mérito é também uma responsabilidade pela preservação das forças que conduziram à vitória.

MAIS importante que a reforma mínima, por ser pré-condição de uma reforma que seja mais que uma troca de nomes e que reflita mais que um jogo de influências, é a recomposição de uma aliança política que, depois de ter sido o aval da transição em que nos instalamos, se dedique ao fortalecimento do poder civil.

FORTALECE-SE o poder civil quando a equipe que responde pelo Executivo guarda referência manifesta com o espectro de forças atuantes na sociedade. Mas sobretudo quando a política cumprida pelo Executivo brota de acordo e da conciliação obtidos no Legislativo, que dela se torna assim co-responsável; porque é no Legislativo, instituição representativa democrática por excelência, que deve inspirar-se a ação do Executivo.

ENFRAQUECE-SE, ao contrário, quando a administração e política se descolam do Parlamento. É no Estado que ambicionamos e eis aí mais um dos riscos da nossa transição.